



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente
alinhado ao edital



Teoria **clara, objetiva**
e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que
otimizam seus estudos



Ter o material
certo em mãos
transforma sua
preparação e
aproxima você da
APROVAÇÃO.



Garanta agora o acesso completo e
aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TJ - SP

1500 Questões Gabaritadas

Escrevente Técnico Judiciário

QUESTÕES GABARITADAS

GBT-019MR-26

QUEM SOMOS?

A Editora Gabaritei é formada por profissionais com mais de 20 anos de experiência no mercado de concursos públicos, atuando de forma estratégica na elaboração de materiais didáticos que auxiliam candidatos de todo o Brasil a conquistarem a tão sonhada aprovação.

Ao longo dessa trajetória, a Editora Gabaritei já contribuiu para a aprovação de mais de 330.000 candidatos, resultado de um trabalho construído com seriedade, conhecimento técnico e profundo entendimento das exigências dos editais e das bancas organizadoras. Cada material é desenvolvido com foco nas disciplinas mais recorrentes, nos conteúdos mais cobrados e na organização eficiente do estudo.

Além dos conteúdos teóricos, a Editora Gabaritei também produz materiais de estudo baseados em questões dos últimos concursos, cuidadosamente selecionadas e organizadas de acordo com o perfil das bancas examinadoras. Essa abordagem permite ao candidato compreender a lógica das provas, identificar padrões de cobrança e direcionar seus estudos de forma mais assertiva, conduzindo sua preparação com maior segurança e eficiência.

As apostilas são estruturadas com linguagem clara, objetiva e didática, facilitando a compreensão dos temas tanto para quem está iniciando quanto para quem já possui uma rotina de estudos mais avançada. Os conteúdos são apresentados de forma estratégica, com explicações diretas, exemplos práticos e orientações que auxiliam na fixação e no desempenho do candidato durante a prova.

Mais do que reunir conteúdo, a Editora Gabaritei tem como compromisso oferecer uma experiência de estudo eficiente, respeitando o tempo do concurseiro e potencializando seus resultados. A constante atualização dos materiais garante alinhamento com as mudanças nos editais e com as tendências das principais bancas examinadoras.

Fazer parte da história da Editora Gabaritei é caminhar ao lado de uma equipe experiente, comprometida com a qualidade e com o sucesso de milhares de candidatos que acreditaram em seu potencial e conquistaram uma nova realidade por meio da aprovação.

SUMÁRIO

ÚLTIMA PROVA - 2025	5
LÍNGUA PORTUGUESA.....	23
CONHECIMENTOS EM DIREITO PENAL	151
CONHECIMENTOS EM DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	163
CONHECIMENTOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....	173
CONHECIMENTOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL.....	181
CONHECIMENTOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO.....	211
LEGISLAÇÃO INTERNA	243
ATUALIDADES.....	245
MATEMÁTICA.....	255
INFORMÁTICA.....	291
RACIOCÍNIO LÓGICO	331

ÚLTIMA PROVA - 2025



01. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Atualidades e Conhecimentos Gerais - Política Internacional, Conflitos e Relações Internacionais

Na noite de quinta-feira (12.06.2025), as Forças de Defesa de Israel atingiram dezenas de alvos no Irã. Explosões foram registradas em Teerã e em outras cidades do país. O regime iraniano ameaçou Israel e Estados Unidos, ao afirmar que os países iriam “pagar caro”. O líder supremo iraniano, o aiatolá Ali Khamenei, disse que Israel receberia “um destino amargo”. No dia seguinte, depois que as Forças israelenses realizaram uma segunda ofensiva, o Irã lançou centenas de mísseis balísticos. Alguns deles atingiram Tel Aviv, furando o sistema de defesa de Israel.

(g1. Disponível em: <https://shre.ink/tQPr>. Adaptado)

O primeiro-ministro Benjamin Netanyahu justificou o ataque israelense afirmando que

a) líderes do Hamas estavam refugiados em Teerã planejando ataques a Israel.

b) drones iranianos foram lançados tendo como alvo a embaixada americana em Tel Aviv.

c) o Hezbollah recebera tanques e mísseis do governo iraniano para atacar Tel Aviv.

d) o objetivo da operação era impedir o avanço do programa nuclear iraniano.

e) o aiatolá Khamenei convocara reservistas com a intenção de ajudar a Palestina.

02. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Atualidades e Conhecimentos Gerais - Economia Brasileira

Um projeto de lei enviado pelo Palácio do Planalto ao Congresso e aprovado em comissão especial da Câmara, no dia 16 de julho de 2025, pretende reduzir a desigualdade do sistema tributário brasileiro, no qual os super-ricos pagam proporcionalmente muito menos tributos sobre seus rendimentos do que o resto da população brasileira. Segundo um estudo divulgado por uma organização britânica que atua no combate à desigualdade, os 10% de brasileiros mais pobres pagam, em proporção da sua renda, três vezes mais tributos do que 0,1% mais rico da população. A pesquisa aponta que os mais pobres comprometem 32% da sua renda com tributos, contra 10% dos mais ricos.

(DW. Disponível em <https://shre.ink/t2me>. Adaptado)

De acordo com o mencionado projeto,

a) mais de 25 milhões de pessoas serão beneficiadas com a isenção do IR.

b) quem ganha mais de R\$ 600 mil por ano, a alíquota será de 10%.

c) as pessoas que ganham até R\$ 7,35 mil reais por mês ficarão isentas do tributo.

d) os rendimentos de estrangeiros serão tributados em 50%, no caso de envio de valores ao exterior.

e) as pessoas que ganham até R\$ 5 mil reais por mês ficarão isentas do imposto de renda.

03. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Atualidades e Conhecimentos Gerais - Economia Internacional

No dia 30 de janeiro de 2025, o presidente americano fez a seguinte afirmação comentando a intenção do BRICS: “Vamos exigir um compromisso desses países aparentemente hostis de que eles não criarão uma nova moeda nem apoiarão qualquer outra moeda para substituir o poderoso dólar americano, caso contrário, eles enfrentarão 100% de tarifas e deverão dizer adeus às vendas para a maravilhosa economia dos EUA”. O bloco agora enfrenta problemas em relação ao assunto porque um dos países fundadores pretende protagonismo em relação ao tema.

(CPG. Disponível em: <https://shre.ink/t21e>. Adaptado)

Segundo analistas,

a) a China quer que o yuan seja a moeda de transações do BRICS.

b) o Brasil propôs o real como moeda comum do bloco.

c) a Rússia oferece o rublo como alternativa ao dólar.

d) a África do Sul justifica a estabilidade do ZAR como a melhor solução.

e) a Índia insiste que as transações do bloco sejam feitas em rúpia.

04. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo (Doutrina e Leis Federais) - Das Disposições Gerais (arts. 1º a 8º-A da Lei nº 8.429/1992)

A Organização da Sociedade Civil Esperança Viva, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, celebrou com a Prefeitura Municipal de X o instrumento jurídico apropriado para a gestão de um projeto social de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando integralmente recursos provenientes do erário público municipal. Durante a execução do projeto, verificou-se que o Sr. João da Silva, presidente da Esperança Viva, em conluio com a Sra. Maria Souza, servidora pública municipal responsável pela fiscalização do termo de parceria, desviou parte dos recursos repassados pela prefeitura para fins pessoais, por meio da apresentação de notas fiscais falsas relativas a serviços nunca prestados. Tal conduta gerou um prejuízo significativo aos cofres públicos e comprometeu o atendimento às crianças e aos adolescentes beneficiados pelo projeto.

Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

a) A Sra. Maria Souza é a única, no caso, que pode ser responsabilizada por ato de improbidade administrativa, pois a lei não alcança instituições sem fins lucrativos.

b) O Sr. João da Silva, em razão de celebrar instrumento jurídico com a Administração e utilizar recursos de origem pública, sujeita-se às sanções da Lei de Improbidade Administrativa.

c) A conduta do Sr. João da Silva configura meramente um ilícito civil, não estando abrangida pelas disposições da Lei de Improbidade Administrativa, que se restringe a atos dolosos praticados especificamente por agentes públicos diretos e equiparados.

d) A Lei de Improbidade Administrativa não se aplica ao Sr. João da Silva, por não ser este considerado como agente público nos termos desta Lei.

e) Somente a Organização da Sociedade Civil Esperança Viva pode ser responsabilizada, por ser a entidade que celebrou o instrumento jurídico, não podendo haver automática desconsideração da personalidade jurídica.

05. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo (Doutrina e Leis Federais) - Dos Atos de Improbidade (arts. 9º a 11 da Lei nº 8.429/1992)

João é servidor público municipal concursado e no momento ocupa a função de secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de uma pequena cidade. Aproveitando-se de sua posição, João solicitou e recebeu de um empresário local, que frequentemente participava das licitações do município, um “presente” de grande valor, a título de “ajuda de custo” para uma viagem particular que faria com sua família. Em troca, João agilizou e facilitou a aprovação de projetos do referido empresário na prefeitura, sem seguir os trâmites regulares, e inclusive “fechou os olhos” para algumas irregularidades que deveriam ser fiscalizadas por sua secretaria, garantindo que a empresa do empresário fosse sempre beneficiada em futuros contratos.

Com base nesta situação hipotética, é correto afirmar que

a) João está sujeito, entre outras sanções, à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial.

b) a simples demonstração de recebimento, por João, de vantagem oriunda de pessoa com interesse em decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos é razão suficiente para a condenação por improbidade, sendo desnecessária a demonstração da conexão entre a vantagem recebida e a expectativa da prática de ato ilegal.

c) ainda que a conduta de João possa, em tese, figurar como ato de improbidade que importa violação de princípio da Administração Pública, como agente político, não está João sujeito à Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), mas sim à lei de crimes de responsabilidade dos prefeitos.

d) João não está sujeito a sanções com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), pois as condutas descritas não se amoldam perfeitamente à tipologia fixada nesta lei, a qual exige correspondência direta entre a conduta descrita e a praticada para que se possa falar em improbidade, considerando-se o princípio da legalidade estrita.

e) eventual não apresentação de ação civil por improbidade administrativa pelo Ministério Público, após análise em inquérito civil especialmente aberto para a apuração das condutas descritas no enunciado, tem como efeito o bloqueio da aplicação, pela própria Administração, de sanções disciplinares a João.

06. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo (Doutrina e Leis Federais) - Das Penas (art. 12 da Lei nº 8.429/1992)

A empresa Construções Rápidas Ltda., uma construtora de médio porte com atuação predominante em projetos de infraestrutura básica em pequenos municípios do interior, foi processada por ato de improbidade administrativa, na modalidade de lesão ao erário, em razão de superfaturamento comprovado em contrato de pavimentação de vias urbanas com a Prefeitura Municipal de Y. Auditoria do Tribunal de Contas competente confirmou o dano ao patrimônio público. Durante a fase de fixação das sanções, a defesa da Construções Rápidas Ltda. demonstrou que a empresa é a principal empregadora da cidade, gerando centenas de postos de trabalho diretos e indiretos, e que sua falência, decorrente de uma sanção excessivamente severa, causaria um grave impacto social e econômico no município, com o fechamento de postos de trabalho, a interrupção de projetos em andamento e a perda de arrecadação de impostos.

Com base na situação hipotética e nas disposições da Lei no 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), assinale a alternativa correta.

a) A manutenção das atividades da pessoa jurídica é um critério a ser considerado na aplicação das sanções, mas apenas se o dano ao erário for de pequena monta e não houver dolo comprovado.

b) A Lei de Improbidade Administrativa não permite que o juiz leve em consideração os efeitos econômicos e sociais na aplicação das sanções à pessoa jurídica, devendo focar na reparação integral do dano ao erário.

c) A possibilidade de consideração pelo juiz dos efeitos econômicos e sociais das sanções sobre pessoas jurídicas apenas nos termos da Lei de Improbidade Administrativa aplica-se exclusivamente às entidades sem fins lucrativos.

d) Na fixação das sanções à empresa Construções Rápidas Ltda., o juiz deverá considerar os efeitos econômicos e sociais das penalidades, buscando viabilizar a manutenção das atividades da empresa, mesmo diante do superfaturamento.

e) A preocupação com os efeitos econômicos e sociais das sanções é um critério que só pode ser invocado pela defesa da pessoa jurídica em fase recursal, após a fixação da pena em primeira instância.

07. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo Estadual e do DF - Provimento, Exercício e Vacância dos Cargos Públicos (arts. 11 a 86 da Lei Estadual nº 10.261/1968)

João, servidor público do Estado de São Paulo, é um atleta de destaque em sua modalidade esportiva. Ele recebeu um convite para participar de duas competições importantes: (1) os Jogos Sul-Americanos, que acontecerão na Colômbia, onde representará o Brasil, conforme requisição formal da Confederação Brasileira de sua modalidade; e (2) o torneio interestadual, em Minas Gerais, no qual a equipe do clube esportivo que irá representar, baseada em São Paulo, irá competir com chances reais de pódio. O clube esportivo fez a solicitação de seu afastamento para o segundo caso.

Supondo que João buscou a devida autorização junto à autoridade competente, é correto afirmar, com base no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei no 10.261/1968), que o afastamento de João para participar

a) de ambas as competições será com prejuízo do vencimento ou remuneração, por se tratar de atividades

esportivas não relacionadas diretamente às atribuições do cargo, independentemente de autorização da autoridade competente.

b) dos Jogos Sul-Americanos será com prejuízo do vencimento ou remuneração, pois se trata de uma competição internacional.

c) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será com prejuízo do vencimento ou remuneração, sempre mediante autorização do governador.

d) dos Jogos Sul-Americanos será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, e o torneio interestadual de clubes será igualmente sem prejuízo, em virtude da relevância esportiva.

e) de ambas as competições será sem prejuízo do vencimento ou remuneração, desde que haja a devida autorização do governador.

08. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo Estadual e do DF - Provimento, Exercício e Vacância dos Cargos Públicos (arts. 11 a 86 da Lei Estadual nº 10.261/1968)

Maria, recém-aprovada em concurso público para o cargo civil no Governo do Estado de São Paulo, tomou posse em 15 de agosto de 2025. No entanto, em 10 de setembro de 2025, Maria sofreu um acidente doméstico e necessitou de repouso absoluto, impossibilitando sua entrada em exercício no prazo. No dia 12 de setembro de 2025, sua advogada protocolou um requerimento solicitando a prorrogação do prazo para início do exercício por mais 90 dias. Não houve qualquer pedido de licença por motivo de saúde por parte de Maria. A autoridade competente, avaliando o caso, concedeu a prorrogação solicitada para o início do exercício, porém, apenas até 14 de outubro de 2025.

De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/1968) e com a situação hipotética descrita, é correto afirmar que

a) a autoridade competente agiu corretamente ao fixar o prazo para início do exercício em 14 de outubro, posto que o prazo regular é de 45 dias, postergável por mais 15.

b) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido, será considerada sem efeito a sua nomeação, sendo dispensado o ato de exoneração.

c) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerada do cargo.

d) a autoridade competente agiu errado ao fixar o prazo limite, posto que a legislação não fixa prazo máximo para a prorrogação do início do exercício em cargo público.

e) se, porventura, Maria não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido nada ocorrerá, posto que o afastamento de Maria se deve por questão de saúde.

09. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Administrativo Estadual e do DF - Provimento, Exercício e Vacância dos Cargos Públicos (arts. 11 a 86 da Lei Estadual nº 10.261/1968)

De acordo com a Lei nº 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), a reintegração de servidor público estadual é

a) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

b) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de reintegração a pedido.

c) feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou superior, ainda que se trate de reintegração a pedido.

d) considerada ato privativo do governador do Estado de São Paulo, após análise e parecer conclusivo do procurador-geral do Estado.

e) o reingresso no serviço público, decorrente da decisão administrativa transitada em julgado, com ou sem ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

10. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Constitucional (CF/1988 e Doutrina) - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF/1988)

O policial Severo foi chamado a atender um flagrante delito que o sujeito apelidado de Pernalonga estava cometendo dentro da casa deste. Chegando ao local do crime no final da tarde e evidenciada a prática de infração penal, Severo constatou que era hipótese de flagrante delito. Coincidentemente, o policial avistou em uma casa vizinha Carcará, criminoso foragido e que tinha mandado de prisão expedido por autoridade judicial. Diante da situação, face ao adiantado da hora, e, obviamente, não havendo consentimento dos moradores, pairou dúvidas acerca da possibilidade de adentrar nos domicílios de Pernalonga e Carcará para efetuar as prisões.

Face a situação hipotética, é correto afirmar, de acordo com o disposto na Constituição de 1988, que

a) Severo pode ingressar no período noturno apenas na casa de Carcará, pois há ordem judicial a ser cumprida – mandado de prisão.

b) Severo pode ingressar em ambas as casas para efetuar as prisões nos períodos diurno ou noturno.

c) ainda que persistisse a situação de flagrante durante o período noturno, Severo somente poderia adentrar na casa de Pernalonga durante o dia para efetuar a prisão.

d) a casa é asilo inviolável, não podendo Severo adentrar nas duas casas no período noturno, podendo entrar nas duas casas apenas no período diurno.

e) Severo não pode ingressar na casa de Carcará no período noturno, mas pode ingressar na casa de Pernalonga uma vez caracterizada no momento do ingresso a situação de flagrante delito.

11. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Constitucional (CF/1988 e Doutrina) - Questões Mescladas de Remédios Constitucionais

A respeito das ações constitucionais, assinale a alternativa correta.

a) O autor da ação popular, inexistente situação de comprovada má-fé, bem como os impetrantes de *habeas data* não estão sujeitos ao pagamento de custas processuais.

b) Mandado de segurança coletivo pode ser proposto por entidade sindical ou partido político com representação na assembleia legislativa.

c) São gratuitas as ações de mandado de segurança e *habeas corpus*.

d) Ocorrendo ilegalidade ou abuso de poder por autoridade pública que viole a liberdade de locomoção, a ação cabível será o mandado de segurança.

e) Na ação popular, salvo comprovada má-fé, tanto o autor popular como o réu estarão isentos do pagamento de custas processuais e ônus sucumbenciais.

12. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Constitucional (CF/1988 e Doutrina) - Direitos Sociais e dos Trabalhadores (arts. 6º e 7º da CF/1988)

João trabalhava como empregado da empresa Alfa em regime ininterrupto de revezamento, sendo filiado ao respectivo sindicato. Através de negociação coletiva firmada pelos sindicatos representativos das categorias, foi fixada jornada superior a seis horas por turno, bem como acordada redução salarial.

Tendo ocorrido a extinção do vínculo laboral recentemente, e pretendendo João ingressar com reclamação trabalhista para cobrança de diversas verbas em face da empresa, pode-se afirmar que a Constituição de 1988

a) não permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial, mas permite mediante negociação coletiva a fixação de jornada superior a seis horas por turno, dispondo João do prazo máximo de 05 anos, após a extinção do contrato de trabalho, para ingressar com reclamação trabalhista.

b) permite negociação coletiva estabelecendo redução salarial e aumento da jornada de trabalho, e João terá direito de ação quanto aos créditos resultantes da relação de trabalho com prazo prescricional de 10 anos após a data de extinção do contrato de trabalho.

c) permite negociação coletiva estabelecendo a redução salarial, mas não permite negociação para fixação de jornada superior a seis horas por turno, e João deverá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho.

d) não autoriza negociação coletiva estabelecendo jornada superior a seis horas por turno, devendo a empresa indenizá-lo pelas horas extraordinárias, dispondo João do prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para ingressar com reclamação trabalhista.

e) permite negociação coletiva fixando jornada superior a seis horas por turno e também redução salarial mediante convenção ou acordo coletivo, e João poderá ingressar com reclamação trabalhista no prazo máximo de 02 anos após a extinção do contrato de trabalho para a cobrança de verbas trabalhistas.

13. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Constitucional (CF/1988 e Doutrina) - Espécies de Nacionalidade (Brasileiros Natos e Naturalizados)

Joaquim, integrante da carreira diplomática portuguesa, prestando serviço em Angola, foi casado em primeiras núpcias com a atriz portuguesa Catarina, tendo nascido a filha Josefina. Posteriormente, Joaquim se separou e casou-se com Rúbia, tenista e brasileira naturalizada, tendo nascido da união a filha Sandra. Josefina e Sandra nasceram em Angola quando apenas o genitor estava a serviço de Portugal.

Tendo interesse que as filhas sigam a carreira diplomática, mas pela República Federativa do Brasil, assinala a alternativa correta à luz das disposições da Constituição de 1988.

a) Josefina pode se tornar brasileira naturalizada se comprovar idoneidade moral e vier a residir por um ano na República Federativa do Brasil, sendo permitido seguir a carreira diplomática brasileira.

b) Josefina e Sandra não podem ser consideradas brasileiras natas, não sendo, assim, permitido seguir a carreira diplomática brasileira.

c) Caso Sandra tenha sido registrada na repartição competente brasileira em Angola, será considerada brasileira naturalizada, podendo seguir a carreira diplomática.

d) Sandra poderá seguir a carreira diplomática brasileira, se vier a residir no Brasil e optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

e) Josefina e Sandra podem seguir a carreira diplomática brasileira se adquirirem a nacionalidade brasileira e houver reciprocidade em favor dos brasileiros, exigida residência permanente no Brasil.

14. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Constitucional (CF/1988 e Doutrina) - Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF/1988)

O engenheiro Alípio foi admitido como servidor público concursado de autarquia estadual, tendo se efetivado.

É correto afirmar, à luz do disposto na Constituição de 1988, que Alípio

a) não estará sujeito a teto remuneratório mensal máximo por ser servidor público da administração indireta estadual.

b) estará sujeito ao limite remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio ao Governador do Estado.

c) caso instituído pelo estado-membro, poderá aderir a plano de previdência complementar na modalidade benefício definido, observado o limite máximo previsto para o regime geral da previdência social.

d) estará sujeito ao teto remuneratório mensal máximo pago a título de subsídio aos Desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual.

e) poderá ter seus proventos de aposentadoria do regime próprio de previdência superiores ao limite máximo fixado pelo Regime Geral de Previdência Social, observadas as normas constitucionais relativas ao regime de previdência complementar.

15. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Penal - Falsificação de Papéis Públicos (art. 293 do CP)

É crime, expressamente previsto no “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, falsificar cautela de penhor emitida por entidade de direito público. Na hipótese de o documento de cautela ser legitimamente cancelado pela entidade, mediante a aposição de um carimbo, a conduta do sujeito que suprime tal carimbo, visando a uma nova utilização da cautela de penhor, é

a) típica e punida com a mesma pena, tendo em vista a equivalência das condutas de falsificar e suprimir.

b) atípica, tendo em vista ausência de expressa previsão legal para a punição da supressão.

c) típica e punida pelo próprio “caput” combinado com o inciso IV do art. 293 do CP, tendo em vista que a supressão também é considerada uma forma de falsificação.

d) típica e punida pelo CP, tendo em vista que o bem jurídico também é atingido pela supressão.

e) atípica, tendo em vista que não se pode admitir interpretação extensiva para que a supressão seja englobada pelo conceito de falsificação.

16. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Penal - Falsa Identidade (arts. 307 a 308 do CP)

O crime de falsa identidade previsto no art. 307 do CP apenas é punível se

a) não constitui elemento de crime mais grave.

b) cometido por funcionário público.

c) cometido em conjunto por aquele a que se atribui falsa identidade e pelo terceiro que cede a própria identidade para utilização.

- d) causa prejuízo a terceiro.
- e) causa prejuízo à Administração Pública.

17. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Penal - Inserção de Dados Falsos em Sistema de Informações (art. 313-A do CP)

Com relação ao crime previsto no art. 313-A do CP (inserção de dados falsos em sistema de informações), é correto afirmar que, para que o crime se configure,

- a) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a facilitação para inserção.
- b) é necessário que haja efetivo dano a administrado, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- c) basta o mero fim de obtenção de vantagem indevida para si ou terceiro, não sendo necessário que o agente obtenha vantagem efetiva.
- d) é necessário que haja efetivo dano à Administração, não caracterizando figura típica a mera intenção de causar dano.
- e) é necessário que o funcionário efetivamente insira dados falsos, não caracterizando figura típica a exclusão de dados corretos.

18. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Penal - Condescendência Criminosa (art. 320 do CP)

O crime de condescendência criminosa caracteriza-se quando o funcionário público deixa de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não leva o fato ao conhecimento da autoridade competente. Complementa a descrição da ação típica o elemento

- a) "para satisfazer interesse pessoal".
- b) "causando prejuízo ao serviço público".
- c) "ainda que por reconhecida nobreza".
- d) "mediante promessa de vantagem indevida".
- e) "por indulgência".

19. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Processual Civil - Do Tempo e Do Lugar dos Atos Processuais (arts. 212 a 217)

Tom emprestou R\$ 50.000,00 a Gael mediante a assinatura de uma nota promissória com vencimento no prazo 30 dias. Passado o prazo, Gael não realizou o pagamento, razão pela qual Tom ajuizou ação de execução de título extrajudicial requerendo a citação de Gael para pagar a dívida em 3 dias, sob pena de penhora de bens. Citado, Gael manteve-se inerte. O juiz então determinou a penhora do automóvel de Gael. O oficial de justiça compareceu à casa de Gael em um sábado, às 21h, para efetivar a diligência.

Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o ato processual é

- a) nulo, pois ainda que possa ser realizado em finais de semana e feriados, deve ser realizado das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
- b) válido, por se tratar de ato que, por sua natureza, tem característica de urgente.
- c) válido, independentemente de autorização judicial.
- d) nulo, pois depende de autorização judicial específica para a realização fora do horário do expediente.
- e) nulo, pois deverá ser realizado em dias úteis.

20. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Processual Civil - Do Cumprimento da Sentença (arts. 513 a 538)

João, de 10 anos, representado por sua mãe, ajuíza ação de alimentos contra seu pai, Carlos, alegando que este não contribui regularmente para seu sustento. Nos autos, resta comprovado que a mãe arca sozinha com todas as despesas de João, enquanto Carlos possui emprego estável e renda mensal líquida de R\$ 6.000,00. João requer o pagamento de R\$ 30.000,00 pelos alimentos em atraso, bem como a fixação de alimentos mensais no valor de R\$ 1.800,00. Em sentença, o juiz julga totalmente procedentes os pedidos de João.

Diante da situação hipotética, sendo certo que a sentença ainda não transitou em julgado, assinala a alternativa correta.

- a) Carlos poderá parcelar o valor dos alimentos em atraso, não podendo a parcela, somada ao valor mensal, ser superior R\$ 3.000,00.
- b) Carlos terá o prazo de cinco dias para pagar o valor integral decidido em sentença.
- c) O juiz só poderá requerer o desconto em folha de pagamento caso Carlos atrase alguma parcela.
- d) Caso reste verificada conduta procrastinatória de Carlos, o juiz poderá, desde que mediante requerimento de João, dar ciência ao Ministério Público dos indícios da prática do crime de abandono material.
- e) João poderá executar desde logo os alimentos nos mesmos autos.

21. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Processual Civil - Disposições Gerais - Recursos (arts. 994 a 1.008)

Helena contratou Arthur, advogado autônomo, para propor ação de indenização contra Karina. Realizada a instrução processual, a sentença foi julgada improcedente. Durante o prazo para interposição de apelação, Arthur veio a falecer.

Diante da situação hipotética, é correto afirmar que o prazo para interposição da apelação

- a) será suspenso, com prosseguimento de onde parou, após nomeação de novo advogado.
- b) será prorrogado automaticamente por mais 15 (quinze) dias.
- c) será interrompido, com prosseguimento de onde parou, após peticionamento de novo advogado.
- d) será restituído em proveito de Helena, contra quem começará a correr novamente depois da intimação.
- e) não se suspende nem se interrompe, devendo Helena ser diligente e constituir rapidamente novo advogado.

22. VUNESP - ESC (TJ SP)/TJ SP/2025

Direito Processual Penal - Do Juiz (arts. 251 a 256 do CPP)

De acordo com o Código de Processo Penal, é correto afirmar que o juiz será considerado

- a) suspeito se tiver aconselhado qualquer das partes.
- b) impedido se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes.
- c) suspeito se tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão.
- d) impedido se um parente seu (no caso, seu primo) responde a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes.
- e) suspeito se o seu cônjuge for diretamente interessado no feito.